

em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de março de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro - Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 24 de março de 1948.

(a) Euclides Nêlele - Secretário -

Lei nº 8, de 24 de março de 1948

dá nova redação ao artigo 44 da
Lei nº 3, de 9 de maio de 1918.

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito
Municipal de Assis, usando das atribuições
que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Para a ter a seguinte redação o artigo
44 da Lei nº 3, de 9 de maio de 1918:

"Artigo 44 - Sempre que durante a constru-
ção de uma obra verificar-se a infração de qual-
quer dispositivo deste Código, a obra será
imediatamente suscitada e o infrator mul-
tado em CR\$ 200,00 a CR\$ 500,00, além da obri-
gação de fazer as modificações ou demolições
ordenadas, dentro de prazo razoável."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24
de março de 1948

(a) - José Augusto Ribeiro - Prefeito Municipal

Josefina

6

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 24 de março de 1948.

(a) Eudylles Nóbile - Secretário -

Lei nº 9, de 12 de abril de 1948

altera denominação de ruas

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito
Municipal de Assis, usando das atribuições
que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas 24 de outubro, 10 de novembro,
Guararapes e Farrapos, passam a
denominar-se, respectivamente, José
Nogueira Marmontel, Armandinho
Salles de Oliveira, Angelo Bertoni
Cini e José Vieira da Cunha e
Silva.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de
abril de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro - Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria da Prefeitura,
aos 12 de abril de 1948.

(a) Eudylles Nóbile - Secretário

Lei nº 10, de 26 de Maio de 1948

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar